

INFORMAÇÃO-PROVA DA PROVA A NÍVEL DE ESCOLA
(ao abrigo do decreto-lei n.º 54/2018, 6 de julho)

DISCIPLINA: HISTÓRIA DA CULTURA E DAS ARTES CÓDIGO: 326 1ª e 2ª FASES/2026
ANO DE ESCOLARIDADE: 11º ANO

(DESPACHO NORMATIVO N.º 3/2026 - 23 DE FEVEREIRO)

O presente documento divulga informação relativa à prova a nível de escola da disciplina de História da Cultura e das Artes do ensino secundário, a realizar em 2026, nomeadamente:

- Objeto de avaliação.
- Características e estrutura.
- Critérios gerais de classificação.
- Material.
- Duração.

OBJETO DE AVALIAÇÃO

A prova tem por referência o *Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória* e as *Aprendizagens Essenciais* de História da Cultura e das Artes, incidindo sobre os conteúdos considerados essenciais e estruturantes e fixados nos módulos que integram cada ano de escolaridade, mencionados na tabela abaixo apresentada.

CARACTERÍSTICAS E ESTRUTURA

- A prova é composta por três grupos com um total de onze itens de resposta obrigatória.
- A cotação total da prova é de 200 pontos.
- Todos os itens são introduzidos por documentos de natureza diversa (textos ou imagens), relativos ao tema em análise.

Grupo	Módulos	Tipologia dos Itens
I	Módulo 1 – A Cultura da Ágora Módulo 3 - A Cultura do Mosteiro	4 itens: <ul style="list-style-type: none">- 1 de escolha múltipla;- 1 de associação;- 1 de resposta curta;- 1 de resposta restrita.
II	Módulo 5 – A Cultura do Palácio Módulo 6 - A Cultura do Palco	4 itens: <ul style="list-style-type: none">- 2 de escolha múltipla;- 1 de preenchimento de espaços;- 1 de resposta restrita.
III	Módulos 8 - A Cultura da Gare Módulo 9 - A Cultura do Cinema	3 itens: <ul style="list-style-type: none">- 2 de escolha múltipla;- 1 de resposta restrita.

CRITÉRIOS GERAIS DE CLASSIFICAÇÃO

- A classificação a atribuir a cada resposta resulta da aplicação dos critérios gerais e dos critérios específicos apresentados para cada item e é expressa por um número inteiro.
- As respostas ilegíveis ou que não possam ser claramente identificadas são classificadas com zero pontos.
- Em caso de omissão ou de engano na identificação de uma resposta, esta pode ser classificada se for possível identificar inequivocamente o item a que diz respeito.
- Se for apresentada mais do que uma resposta ao mesmo item, só é classificada a resposta que surgir em primeiro lugar.

ITENS DE SELEÇÃO

- As respostas aos itens de seleção podem ser classificadas de forma dicotómica ou por níveis de desempenho, de acordo com os critérios específicos.
No primeiro caso, a pontuação só é atribuída às respostas corretas, sendo todas as outras respostas classificadas com zero pontos.
- No caso da classificação por níveis de desempenho, a cada nível corresponde uma dada pontuação, de acordo com os critérios específicos.

ITENS DE CONSTRUÇÃO

- Nos itens de construção, de resposta curta (respostas diretas, como por exemplo, a identificação de termos), a pontuação só é atribuída às respostas corretas, sendo todas as outras respostas classificadas com zero pontos.
- Nos itens de construção, de resposta restrita (por exemplo, breves descrições/explicações), os critérios de classificação apresentam-se organizados por parâmetros com os respetivos níveis de desempenho. A cada nível de desempenho corresponde uma dada pontuação. Se permanecerem dúvidas quanto ao nível a atribuir, deve optar-se pelo nível mais elevado de entre os dois tidos em consideração. Qualquer resposta que não atinja o nível 1 de desempenho é classificada com zero pontos.
- As respostas que não apresentem exatamente os termos ou expressões constantes nos critérios específicos são classificadas em igualdade de circunstâncias com aquelas que os apresentem, desde que o seu conteúdo seja cientificamente válido, adequado ao solicitado e enquadrado pelos documentos curriculares de referência.

MATERIAL

- Caneta ou esferográfica de tinta indelével, azul ou preta.
- As respostas são registadas em folha própria, fornecida pelo estabelecimento de ensino (modelo oficial).
- Não é permitido o uso de corretor.

DURAÇÃO

A prova escrita tem a duração de cento e vinte minutos e uma tolerância de trinta minutos.

https://iave.pt/wp-content/uploads/2025/12/IP-Geral-2026_29nov.pdf